



Fundação Educacional de Brusque - FEBE
Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA n.º 24/08

**Aprova a planilha orçamentária
do Projeto de Formação
Continuada 2008.2 da Unifebe.**

O Vice-Reitor, no exercício do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea no § 2º do artigo 8º e na alínea “d” do artigo 9º, atendendo o § 8º do artigo 8º c/c a alínea “a” do artigo 11 do Estatuto e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

considerando o Parecer n.º. 013/08, de 13/02/08, do Conselho Universitário-Consuni,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a planilha orçamentária do projeto de Formação Continuada 2008.2, que passa a fazer integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 27 de agosto de 2008.

Antônio Carlos Schlindwein
Vice-Reitor, no exercício da Presidência
do Conselho Administrativo